



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00012/2014 do Vereador Jean Madeira (PRB)

"Institui no âmbito do Município de São Paulo, o Evento Fé São Paulo - "Louvorzão" e da outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de São Paulo, o evento Fé São Paulo — "Louvorzão" a ser realizado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 2º O evento ora instituído será organizado pela São Paulo Turismo — SP Turis.

Art. 3º Para a promoção do evento, o poder Executivo poderá firmar parcerias, com empresas, clubes e associações desportivas, entidades educativas e outras entidades da sociedade civil.

Art. 4º A divulgação do evento Fé São Paulo - "Louvorzão" será disponibilizada em veículos de mídia impressa, falada e televisiva, bem como no Portal da Prefeitura, na Internet e no Diário Oficial da Cidade.

Art. 5º O evento poderá compor o calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes".

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2014, p. 141

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.